

21 de outubro de 2019
Ano XII - Nº 714 - R\$ 0,50

Ministério Público Federal determina ordenamento na Praia do Forte

A Prefeitura de Cabo Frio, representada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Coordenadoria de Posturas, promoveu nesta quinta-feira (17) uma reunião com Sindicato dos Ambulantes e donos de barracas e quiosques.

Pág 06

Ação social leva conhecimentos de Direito e Nutrição a idosos

Idosos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) receberam orientação dos universitários dos cursos de Direito e de Nutrição da faculdade Estácio de Sá (campus Macaé). A ação social destacou o atendimento de alunos para a comunidade além dos muros da instituição de ensino.

Pág 06

Governo do Rio de Janeiro vai climatizar todas as escolas públicas estaduais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, vai climatizar todas as 1.222 escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro. Cerca de 24 mil aparelhos de ar-condicionado foram comprados. Atualmente, apenas 4% das unidades de ensino possuem equipamentos adequados.

Pág 06

Prefeitura de Búzios e Sebrae formam parceria para implementação do alvará online e automatizado

O Sebrae já iniciou em Búzios consultoria para implementação do sistema online para emissão de alvará diretamente através do Sistema REGIN da Junta Comercial do Estado RJ. O objetivo é oferecer ao contribuinte um acesso rápido, ágil e transparente ao documento.

Pág 02

DER-RJ assina convênio com mais 13 municípios



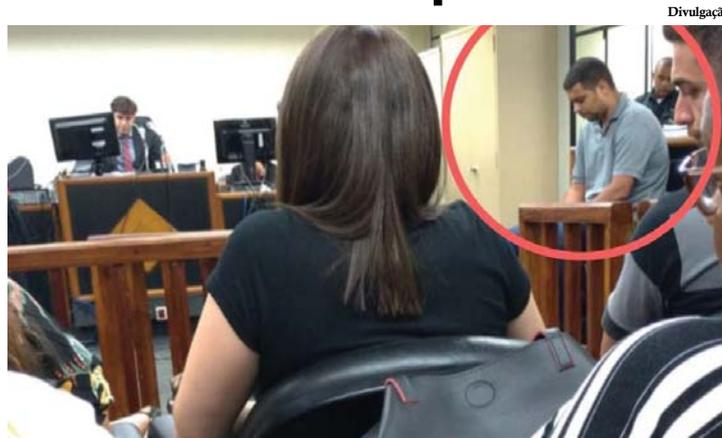
Divulgação

As estradas de Casimiro de Abreu, Italva, Laje do Muriaé, Miracema, Aperibé, Cambuci, São Gonçalo, Cardoso Moreira, Porciúncula, São José de Ubá, Itaocara, Varre-Sai e Itaperuna receberão ações de melhoria na malha rodoviária. Durante a última semana, o DER-RJ assinou convênios de cooperação técnica também com essas prefeituras.

Até o momento, são 42 cidades conveniadas ao DER com esse tipo de acordo, que contribui para a melhoria de estradas localizadas nos limites das cidades parceiras.

Pág 02

Pai do menino Robson é condenado a 33 anos de prisão em Araruama



Divulgação

Na última quinta-feira (17) aconteceu o julgamento de Robson da Silva Ribeiro, pai do menino Robson. Ele fora acusado de assassinar o próprio filho de 13 anos. A audiência, realizada no Fórum da Comarca de Araruama, marcada para as 10h, durou mais de 15 horas.

Além das testemunhas de defesa e acusação, um júri popular foi formado por sete representantes da sociedade civil organizada. A pena de 33 anos e 8 meses de reclusão, em regime fechado, foi anunciada por volta de 2h da manhã, pelo Juiz Rodrigo Leal Manhães.

Pág 02

Maracanã vai sediar a final da Copa Libertadores de 2020



Divulgação

Palco dos maiores eventos esportivos do mundo, o Maracanã sediará a final da Copa Libertadores da América de 2020. O anúncio oficial foi feito, nesta quinta-feira (17/10), pelo conselho da Conmebol, em Luque, no Paraguai.

Antes do anúncio, o governador Wilson Witzel fez uma apresentação aos integrantes do conselho para defender a candidatura do Rio de Janeiro e mostrar a infraestrutura que o estado tem para receber a final da maior competição de futebol entre clubes da América do Sul.

Pág 02

Prefeitura de Búzios e Sebrae formam parceria para implementação do alvará online e automatizado

O Sebrae já iniciou em Búzios consultoria para implementação do sistema online para emissão de alvará diretamente através do Sistema REGIN da Junta Comercial do Estado RJ. O objetivo é oferecer ao contribuinte um acesso rápido, ágil e transparente ao documento.

O Sistema de Registro Integrado – REGIN é um sistema informatizado que integra os órgãos públicos envolvidos no Registro de Empresas (Junta Comercial, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual, Prefeituras) com a meta de desburocratizar os processos de abertura de empresas.

Na prática, o contribuinte que estiver abrindo uma empresa de baixíssimo ou baixo risco poderá solicitar o alvará no próprio sistema REGIN sem precisar abrir um

processo físico na sede da Prefeitura de Búzios. Toda a busca e inserção de documentos necessários à emissão do alvará poderá ser feita online. O contribuinte não necessitará mais percorrer os diversos setores como secretaria de Fazenda, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, entre outros, para obter o documento. Com isso, a Prefeitura encerra o processo físico para emissão de alvará, oferecendo segurança, agilidade e mais transparência para o contribuinte.

De acordo com o secretário de Fazenda, Leonardo Rodrigues, o Sebrae está prestando consultoria e realizando um curso com os servidores responsáveis pela emissão do alvará, o que vai contribuir para a imediata desburocratização, além de imprimir velocidade em todo o processo.

buzios.rj.gov.br

DER-RJ assina convênio com mais 13 municípios

As estradas de Casimiro de Abreu, Italva, Laje do Muriaé, Miracema, Aperibé, Cambuci, São Gonçalo, Cardoso Moreira, Porciúncula, São José de Ubá, Itaocara, Varre-Sai e Itaperuna receberão ações de melhoria na malha rodoviária. Durante a última semana, o DER-RJ assinou convênios de cooperação técnica também com essas prefeituras.

Até o momento, são 42 cidades conveniadas ao DER com esse

tipo de acordo, que contribui para a melhoria de estradas localizadas nos limites das cidades parceiras.

As outras cidades contempladas até o momento são: Miguel Pereira, Tanguá, Nova Iguaçu, Trajano de Moraes, São João de Meriti, Mesquita, Porto Real, Teresópolis, Santa Maria Madalena, Cordeiro, Sapucaia, Sumidouro, Magé, Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Belford Roxo, Mendes, Iguaba Grande, Paty do Alferes, Barra Mansa,

Nilópolis, Búzios, Cabo Frio, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, Engenheiro Paulo de Frontin, Duque de Caxias e Japeri.

O DER ficará responsável por aprovar e acompanhar os projetos, apresentados pelas prefeituras, além de prestar assessoria técnica a todos. As prefeituras deverão apresentar os projetos para aprovação junto ao departamento, para cada ação que deseje executar, de acordo com suas prioridades.

Pai do menino Robson é condenado a 33 anos de prisão em Araruama

Na última quinta-feira (17) aconteceu o julgamento de Robson da Silva Ribeiro, pai do menino Robson. Ele fora acusado de assassinar o próprio filho de 13 anos. A audiência, realizada no Fórum da Comarca de Araruama, marcada para as 10h, durou mais de 15 horas.

Além das testemunhas de defesa e acusação, um júri popular foi formado por sete representantes da sociedade civil organizada. A pena de 33 anos e 8 meses de reclusão, em regime

fechado, foi anunciada por volta de 2h da manhã, pelo Juiz Rodrigo Leal Manhães.

O Tribunal do Júri entendeu que foi um homicídio doloso qualificado, com destruição, subtração ou ocultação de cadáver, conforme artigos 121 e 211 do Código Penal. A advogada de defesa do réu ainda tentou caracterizar o homicídio como culposo.

Relembre o Caso

O crime ocorreu em março de 2017 chocando não só Araruama,

mas todo o país. De acordo com as investigações da Polícia Civil, Robson Jr. foi assassinado pelo pai, Robson da Silva Ribeiro, que afogou a criança e ainda enterrou o corpo na areia da Praia do Dentinho, no Distrito de Praia Seca.

O pai já se encontrava preso, desde março do mesmo ano, logo depois que as investigações apontavam que o crime tinha uma relação com a cobrança de pagamento da pensão alimentícia.

Maracanã vai sediar a final da Copa Libertadores de 2020

Palco dos maiores eventos esportivos do mundo, o Maracanã sediará a final da Copa Libertadores da América de 2020. O anúncio oficial foi feito, nesta quinta-feira (17/10), pelo conselho da Conmebol (Confederação Sul Americana de Futebol), em Luque, no Paraguai.

Antes do anúncio, o governador Wilson Witzel fez uma apresentação aos integrantes do conselho para defender a candidatura do Rio de Janeiro e mostrar a infraestrutura que o estado tem para receber a final da maior competição de futebol entre clubes da América do Sul. Além da capacidade da rede hoteleira para receber os turistas, o governador ressaltou a experiência do Rio em protocolos específicos de segurança para sediar grandes eventos.

- Receber essa grande final no Maracanã, que completa 70 anos

em 2020, é uma grande alegria. O Rio já foi sede de eventos como Copa do Mundo, Jogos Olímpicos e Copa América. A cidade está pronta para receber os torcedores para a Libertadores, com infraestrutura hoteleira completa, com 40 mil vagas. Temos uma equipe especial para atender todas as demandas de segurança, com sistema de câmeras de reconhecimento facial ligado ao banco de dados da Polícia Civil, além de infraestrutura completa de mobilidade - explicou o governador, que estava acompanhado do presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Rogério Caboclo.

Segundo o secretário estadual de Turismo, Otavio Leite, o evento vai movimentar a economia fluminense e o setor de turismo. O governo planeja promover um conjunto de eventos em paralelo à final da competição, além de ações

para atrair os visitantes para outras regiões do estado.

- Sediar essa final será uma oportunidade maravilhosa de mostrar que o Rio sabe receber milhares de turistas. Haverá todo um conjunto de movimentos, de atrações, para que essa final seja um instante muito estratégico, muito relevante para o desenvolvimento do nosso turismo - disse Otavio Leite.

O secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Felipe Bornier, também comemorou a escolha do Rio de Janeiro no ano em que o Maracanã completa 70 anos.

- O Maracanã, que é o rei dos estádios e tem em sua trajetória momentos históricos do futebol, teve mais essa vitória. Receber um evento desse porte é resultado do trabalho do Governo do Estado para fomentar o esporte - afirmou o secretário.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 133
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DELEGA PODERES A SERVIDOR MUNICIPAL DIANTE DO DETRAN/RJ

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - DELEGA poderes ao servidor **CARLOS GOMES LIMA, Secretário Municipal de Transportes**, Matrícula 9950340-0, portador do RG nº 05222960-6 – IFP/RJ e C.I.C. nº 730.042.277-20, para **representar a Exmª Srª Prefeita Municipal de Araruama junto DETRAN/RJ**, nas questões relacionadas a documentação e emplacamento de todos os veículos da Prefeitura Municipal de Araruama, Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 049, de 24 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 378/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20866/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TAÍS JACOMO SIMÕES, Secretária de Escola**, matrícula nº 992928, dois (02) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 20866/2019 de 06/08/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/08/2019 e término em 31/08/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de outubro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 379 /2019
08 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18744/2019

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA CRINEIA DAMIANI FABRÍCIO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 1792, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 06/03/1997 a 05/03/2002, 06/03/2002 a 05/03/2007, 06/03/2007 a 05/03/2012 e 06/03/2012 a 05/03/2017 de acordo com o despacho de fls.05 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 18744/2019 de 12/07/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/09/2019 e término em 01/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de outubro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 380/2019
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21395/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **FLÁVIA LOMBA COSTA, Professora**, matrícula nº 993157, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 21395/2019 de 13/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 381/2019
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21261/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 11871, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 21261/2019 de 12/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 382/2019
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21345/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE FRANCO AZEREDO CANELLAS, Professora**, matrícula nº 8444, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 21345/2019 de 13/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da décima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS para a décima sessão ordinária**, os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia 06 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 16 de outubro de 2019.

Jeferson Zander de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), convoco os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **04 de novembro de 2019** às 18:00 horas, que será realizada na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho e expediente;
- 4 – ORDEM DO DIA:
 - 4.1- Leitura dos relatórios realizado pela Comissão de Fiscalização.
- 5 – ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 16 de outubro de 2019.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva
Presidente do CMS/AR.
ID: 424805

REPUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2019

MUNICÍPIO – PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Projetare Construção, Arquitetura e Urbanismo Eireli (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para executar todas as atividades inerentes à conclusão da construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiário, na Escola Municipal Prefeito Altevira Vieira Pinto Barreto – Araruama - RJ – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 1.585.485,07 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) – Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Municipal nº 1.546/2009 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 0201000112361001410009 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 01481/2019 – Concorrência Pública nº 015/2019 – Processo Administrativo nº 45.496/2018

PRAZO: 6 (seis) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 04 de outubro de 2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PAZ E BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), do Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 21.603/2019.

Gabinete do Prefeita, 14 de outubro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15834/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 085/2019

“Aquisição de 01 (uma) motocicleta e 01(um) baú para motos a serem utilizados pela Divisão de Nutrição Escolar nas visitas de inspeção às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino”.

DATA DE ABERTURA: 01/11/2019

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 22/10/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Outubro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15834/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2019

OBJETO: Aquisição de Uniformes para os profissionais das equipes de Agentes de Combate as Endemias e servidores da Vigilância Sanitária do município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 01/11/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 22/10/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Outubro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro



Município de Araruama Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 20524/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 102/2019

OBJETO: **Aquisição de utensílios de cozinha** diversos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo o Projeto Anexo Creche + 30, bem como o Projeto Nova Casa Creche.

DATA DE ABERTURA: 04/11/2019 Hora: 10:00 h.
SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 23/10/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Outubro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 20015/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 103/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Utensílios** visando atender as necessidades e reposição no HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 05/11/2019 Hora: 10:00 h.
SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 24/10/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Outubro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 20017/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 104/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Equipamentos**, visando atender as necessidades e reposição no HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/11/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/10/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Outubro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **EMPREENHIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.725/0001-97, com sede na Avenida Wilson Mendes, nº 730, Fonseca, Cabo Frio/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Henrique Maciel, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.257.787-05 e portador da carteira de identidade nº 120.269, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Maria José Dutra de Castro, nº 12, Condomínio Sítio da Pedra, bairro Verde dos Pinheiros, Nova Friburgo/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para

este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.359/2019, **resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 061/2018**, originado do Pregão Presencial nº 084/2018 (processo administrativo nº 19.359/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de vídeos institucionais de Araruama em canal de TV aberta, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2018, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 10 de Outubro de 2019, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 10 de Outubro de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 399.835,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.131.0047.2186, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

EMPREENHIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO
LTDA
Jorge Henrique Maciel
p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Ação social leva conhecimentos de Direito e Nutrição a idosos

Idosos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) receberam orientação dos universitários dos cursos de Direito e de Nutrição da faculdade Estácio de Sá (campus Macaé). A ação social destacou o atendimento de alunos para a comunidade além dos muros da instituição de ensino.

O trabalho social foi coordenado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Estácio de Sá, gerenciado pela professora de Direito, Camila do Bem.

A coordenadora do CCI, Mariléa Ramos, informou que no

Centro de Convivência há atendimento para cerca de 600 idosos. Além da parceria com diversas instituições, esse espaço da Prefeitura de Macaé oferece aulas de ginástica, de canto, de teatro e outras. Nele, também há roda de conversa com orientação de psicóloga, ações festivas em datas importantes como dia das Mães, Natal e outras.

Nessa segunda-feira (21), a partir das 14h, o CCI será palco da Tarde da Beleza e de Gincana, fatos que prometem animar os idosos. Já na tarde do último dia

do mês (31) haverá um baile Retrô, com a vibração e a alegria do DJ Alex Ferreira.

Mariléa ressalta que a função do CCI é promover a qualidade de vida dos idosos. "Muitos sofrem depressão e isolamento e encontram no nosso espaço, apoio e alegria, além de valorização e novas amizades", conta ela.

O Centro de Convivência do Idoso funciona na Estrada do Caminho, s/nº, bairro Ajuda de Baixo. Outras informações no telefone 2796-1113.

macae.rj.gov.br

Ministério Público Federal determina ordenamento na Praia do Forte

A Prefeitura de Cabo Frio, representada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Coordenadoria de Posturas, promoveu nesta quinta-feira (17) uma reunião com Sindicato dos Ambulantes e donos de barracas e quiosques.

No encontro foram transmitidas as determinações do Ministério Público Federal (MPF) sobre as diretrizes para o ordenamento da Praia do Forte no verão 2019/2020.

Ficou acertado que cada

barraca deverá ter uma lixeira de grande porte, além de fornecer lixeiras para cada jogo de mesas e cadeiras, fixando ainda cartazes e adesivos conscientizando sobre a importância de manter a praia limpa. Foi definido ainda que os fornecedores de coco serão convocados para solucionar o descarte do material. Além disso, está em estudo a redução do número de barracas, mesas e cadeiras que cada pessoa autorizada terá direito, além da forma de trabalho dos ambulantes.

Nesse período, não haverá novas autorizações até ser realizado todo o recadastramento.

"Esta iniciativa do Ministério Público segue a mesma intenção da Prefeitura em concretizar o ordenamento da Praia do Forte. O alinhamento com o Sindicato e a Associação da Praia foi muito positivo e acreditamos que todos serão beneficiados com as diretrizes propostas", explicou o secretário de Segurança e Ordem Pública, Jorge Marge.

cabofrio.rj.gov.br

Governo do Rio de Janeiro vai climatizar todas as escolas públicas estaduais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, vai climatizar todas as 1.222 escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro. Cerca de 24 mil aparelhos de ar-condicionado foram comprados. Atualmente, apenas 4% das unidades de ensino possuem equipamentos adequados.

O primeiro carregamento, com 7 mil aparelhos, chegou nesta quarta-feira, dia 16, e foi entregue na sede da Polícia Rodoviária Federal, no bairro Irajá, Zona Norte. Até o início do próximo ano letivo, 100% das escolas receberão ar-

condicionado.

Os aparelhos são do tipo inverter, que além de serem mais eficientes (econômicos), reduzindo em até 30% o consumo em relação aos aparelhos convencionais, são mais silenciosos, o que preserva a saúde vocal dos professores.

O governador Wilson Witzel; o secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes; o superintendente da PRF, Silvinei Vasques; professores da rede estadual e membros da comunidade escolar receberam o carregamento.

Ao lado de alunos de Ita-

guai, Witzel enumerou as ações que o Governo do Estado tem realizado para melhorar a Educação pública fluminense.

O Rio de Janeiro está virando o jogo na Educação. Além dessa aquisição e entrega de aparelhos de ar-condicionado, o Governo do Estado vai investir em escolas em horário integral e militares, compra de equipamentos e mobiliários para unidades de ensino e, também, possibilitar capacitação técnica aos professores, entre outras iniciativas - disse o governador.

rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



JERRY LEWIS

Meu maior ídolo na infância e início da adolescência foi um comediante que contava histórias de um modo doce e inocente.

Sei que copiar ele não me transformou no cara mais popular do bairro.

Cansei de ouvir que se eu ficasse calado poderia passar por inteligente, ou ao menos não daria a certeza a todos do perfeito idiota que sou.

Mas, já estava gravado em meu coração de que quem não faz perguntas idiotas faz coisas idiotas.

O resto é história.

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 28427/2018

ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 01.127.106/0001-13, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0230/2019**, de acordo com o Decreto 047/2010, para as atividades de OBRAS DE TERRAPLENAGEM e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO, no seguinte endereço: Rodovia RJ 124, s/nº, Km 32 - Itatiquara - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 17203/2019

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.414.863/0001-76 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0220/2019**, válida até 01/10/2023, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para as atividades de Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente, em sua sede, situada na Rua Bianca, nº 25, Iguabinha, Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 22.263/2018

SAÚDE FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.238.191.0001-31, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0338/2018 - RENOVACÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, situada no seguinte endereço: R. AIMORÉS, 19, PARATY, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.